

## REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , 2022

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicito que seja convocado o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, a fim de prestar esclarecimentos sobre viagens fora da agenda, pagas pelo governo ao Presidente do Instituto Voto Legal, credenciado pelo PL no TSE.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvido o plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, a fim de prestar esclarecimentos sobre viagens fora da agenda, pagas pelo governo ao Presidente do Instituto Voto Legal, credenciado pelo PL no TSE.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de junho de 2022, o jornal Brasil de Fato, divulgou que o Presidente do Instituto Voto Legal, credenciado pelo PL no TSE, partido do presidente Jair Bolsonaro, para auditar as eleições de 2022 fez viagens “urgentes” fora da agenda, pagas pelo governo federal.

A justificativa oficial das viagens do presidente do Voto Legal com dinheiro público foi sua participação em audiências com o então ministro Marcos Pontes (Ciência e Tecnologia). Nos dois casos, porém, as reuniões não constam na agenda oficial do ex-astronauta.

A organização é presidida pelo engenheiro Carlos César Morentszon Rocha e foi cadastrada na Receita Federal em novembro de 2021. Em ofício



enviado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o instituto diz ter "grande experiência no sistema eletrônico de votação".

As viagens ocorreram em 27 e 30 de julho de 2021. Nos dois casos, Carlos Rocha foi para Brasília e voltou para São Paulo no mesmo dia. Na segunda visita à capital para o suposto encontro com Marcos Pontes, o então ministro esteve em reunião particular com Bolsonaro.

A primeira viagem de Carlos Rocha teve custo total (considerando a soma do preço de passagens e diárias) de R\$ 3.699,53 e a segunda, de R\$ 3.988,41. As passagens foram consideradas como "urgentes" pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

As duas visitas de Carlos Rocha à Brasília ocorreram poucos dias antes da votação na Câmara dos Deputados, em 10 de agosto de 2021, que rejeitou a aprovação da PEC do voto impresso, que contava com o apoio de Bolsonaro e de sua base aliada.

À época, o engenheiro fez uma série de aparições em transmissões ao vivo nas redes sociais e debates organizados por veículos de extrema direita e lideranças bolsonaristas, como as deputadas federais Carla Zambelli (PL-SP) e Bia Kicis (PL-DF).

Além disso, na semana passada, o Voto Legal enviou um plano de trabalho ao TSE em que sugere mudar três artigos sobre procedimentos de auditoria da votação no país. As recomendações contrariam uma resolução da Corte Eleitoral que determina que o processo eleitoral deve ser feito sem acesso à internet e em ambiente controlado.

As sugestões são as seguintes: 1. uso de computadores portáteis conectados à internet; 2. uso de produtos de "monitoramento da integridade dos arquivos e programas que compõem o sistema eleitoral", os quais teriam, segundo o plano, poder de gravar dados sobre o "comportamento dos arquivos e programas"; 3. mudar a regra que exige entrega do código-fonte do programa que for utilizado no processo de verificação de sistemas eleitorais.

Assim, tendo em vista o risco de problemas na auditoria do atual sistema eleitoral, esperamos ver o presente requerimento aprovado pelo plenário da comissão, para que seja convocado o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, a fim de prestar esclarecimentos sobre qual a necessidade e fundamento de viagens do Presidente do Instituto



REQ n.76/2022

Apresentação: 15/06/2022 10:05 - CFFC

Voto Legal, fora da agenda do governo custeada pelo governo e sobre quais serão as providências acerca das sugestões do Instituto Voto Legal que contrariam as normas do sistema eleitoral.

Plenário, 15 de junho de 2022.

---

Dep. Leo de Brito PT/AC



LexEdit

\* c d 2 2 0 3 5 7 9 4 0 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220357940100>